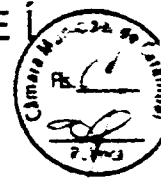




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 01/2019

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

**Objeto: INSCRIÇÃO DE VEREADORES EM CURSO SOBRE O TEMA
"MESA DIRETORA 2019 - VEREADORES E EQUIPE DE APOIO."**

Empresa Vencedora: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

CNPJ: 28.329.884/0001 - 41

Data publicação Ratificação: 15/01/2019

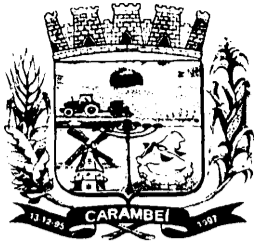
Data publicação Mural de Licitação: 16/01/2019

Data do contrato: 22/01/2019

Data de publicação termo-extrato: 31/01/2019

Observação:

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 11 de janeiro de 2019.

Memorando 005/2019 – Diretor

Assunto: Curso promovido pela Unipública “ Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de apoio”

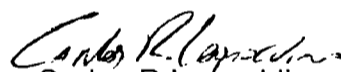
Senhor Presidente

Considerando pedido dos vereadores, protocolo interno nº10/2019, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência , autorização para os vereadores Diego de Jesus da Silva, Ricardo V. I. Enevan e Elio Alves Cardoso, para participarem de um curso na Empresa Unipública, cuja o tema: **Mesa Diretora 2019 – Equipe de apoio**, nos dias 23,24 e 25 de janeiro de 2019.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário pelo fato de que a posse da nova Mesa Diretora ocorreu no dia 02 de janeiro do corrente ano e que o curso é específico para a Mesa.

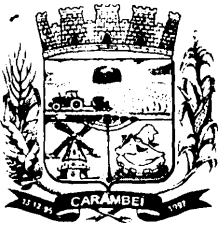
Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Diego de Jesus da Silva
Presidente
Nesta

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambeí



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 09 de Janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO INTERNO 00010

10/01/2019

Senhor Presidente:



Setor de Recepção e Protocolo

Através do presente, demonstramos nosso interesse em fazer o curso denominado Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de Apoio”, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019, na cidade de Curitiba, conforme cronograma em anexo.

Tal pedido se justifica pelo fato de que a posse da nova Mesa Diretora ocorreu no dia 02 de janeiro do corrente ano e que o curso é específico para a Mesa, não tendo uma nova data prevista para a realização do referido curso.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu deferimento e, se autorizado, solicitamos que sejam tomadas as providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente,


DIEGO DE J. DA SILVA
Vereador


ELCIO ALVES CARDOSO
Vereador


RICARDO V. L. ENEVAN
Vereador



Curso: Mesa Diretora 2019 - Vereadores e Equipe de Apoio

Data: 23, 24 e 25 de Janeiro de 2019

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 12 horas horas

Programação:

Funcionalidade do Parlamento Municipal

Dia 23 - das 14h às 17h

1. O Regimento Interno
2. A Mesa Diretora enquanto órgão de comando
3. Os Cargos de Gestão:
 - a. Presidência
 - b. Vice-presidência
 - c. Secretaria
 - d. Administrativo
 - e. Contábil-financeiro
 - f. Parlamentar (processo legislativo)
4. As comissões de trabalho
5. O plenário
6. O processo legislativo
7. A solenidade necessária aos trabalhos
8. A ordem no parlamento
9. Comunicação e relacionamentos:
 - a. Atos oficiais
 - b. Notícias e Publicidade institucional
 - c. Participação Popular
 - d. Tribunal de Contas (Controle Externo)
 - e. Ministério Público (Controle Externo)
 - f. Outros órgãos de apoio
10. Os desafios contemporâneos do Parlamento Municipal



Nilton Cordoni
Professor Universitário - Mestre em Direção e... [±]

Assessoria de Apoio e seu Importante Papel

Dia 24 - das 9h às 12h

1. A importância do assessoramento
2. Noções essenciais de:
 - a. Comunicação verbal
 - b. Despacho e Arquivamento de Correspondências
 - c. Atendimento ao Público
 - d. Comportamento Formal
 - e. Liderança e Capacidade Empreendedora
 - f. Administração do Tempo
 - g. Marketing Pessoal
 - h. Comportamento Social



Jonias de Oliveira
Advogado, professor universitário, pós-graduado em... [±]

- i. Aparência Pessoal
- 3. Arquivamento de Documentos Oficiais
 - a. Legislação
 - b. Classificação de documentos
 - c. Protocolos
 - d. Avaliação documental
 - e. Modelo de plano arquivístico
 - f. Sistemas de arquivos



Comunicação Parlamentar: Oral, Impressa e Midiática

Dia 24 - das 14h às 17h

1. Fato e notícia
2. Meios modernos de Comunicação
3. *Media Training* - técnicas de entrevista
4. Estratégia da informação
5. Evitando conflitos
6. Erros na comunicação (a serem evitados)
7. Oratória - o poder da fala:
 - a. Contato verbal - canal insubstituível
 - b. Erros a serem evitados
 - c. Palavras de impacto
 - d. Dicas preciosas
 - e. Exercícios práticos
8. Como utilizar bem a imprensa:
 - a. Pauteiro
 - b. Editor
 - c. Repórter
 - d. *Deadline*
 - e. Linha editorial
 - f. Teoria da relatividade
 - g. O jornal
 - h. O rádio
 - i. A televisão
 - j. A *internet*
9. Ferramentas tecnológicas na comunicação:
 - a. Página eletrônica (*site*)
 - b. Redes sociais
 - c. Mídias sociais
 - d. *Marketing* eletrônico
 - e. Ferramentas próprias (sistemas de envio de emails, SMS, whats...)



Adriane Werner

Jornalista, Mestre e Especialista em Comunicação e... [±]

Tratamentos, Postura e Visual: Recomendações

Dia 25 - das 9h às 11h

1. A Câmara como órgão formal e solene
2. Os cuidados pessoais que se deve ter no trabalho da Câmara:
 - a. Vestimentas
 - b. Falas
 - c. Gestos
 - d. Etiquetas
3. Outras Formalidades exigidas:
 - a. Composição de mesa
 - b. A recepção de autoridades
 - c. Ordem de Precedência nas falas da solenidade
 - d. Citações (uso dos pronomes de tratamento)
4. Dinâmicas práticas



Lucymara de Andrade Correia

Mestre de Cerimônias – Pedagoga com Especialização em... [±]

Valor do Investimento

R\$ 790 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA (NOVA EMPRESA) - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº: **28.329.884/0001-41**



Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:



Pesquisar curso/tema

🔍 Pesquisar



Nilton Cordoni



Currículo:

Professor Universitário - Mestre em Direção e Administração - Autor do livro GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - Palestrante sobre Patrimônio Público - Atuou como presidente do Instituto Curitiba de Arte e Cultura, Diretor Administrativo Fundação Cultural de Curitiba, e coordenador do curso de graduação em administração.

Redes Sociais:



(<https://www.facebook.com/Unipublica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD1i9tU8hXHndTrA>)



(<https://instagram.com/unipublica/>)



(<https://twitter.com/unipublica>)



(<https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350>)

📞 Whatsapp:

Fale conosco, nós estamos online!

(41) 99756-7957
(41) 99758-7226
(41) 99731-6392
(41) 99728-4732
(41) 99745-4439



Cursos:

Cursos Presenciais Agendados ([agendados.php](#))
Cursos Presenciais Realizados ([realizados.php](#))
Cursos In Company ([in-company.php](#))
Cursos Online (EaD) (<http://loja.unipublicabrasil.com.br/>)

Outros Serviços:

Central de Reservas ([hotel.php](#))
Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) ([/aluno](#))
Receber novidades por e-mail (<http://unipublicabrasil.com.br/newsletter.php>)

Informações:

Quem Somos ([quem-somos.php](#))
Transparência ([certidoes.php](#))
Parcerias ([portal.php#parcerias](#))
Termos e Condições de Matrícula ()
Trabalhe Conosco ([trabalhe-conosco.php](#))
Entre em contato ([contato.php](#))

Tel. (41) 4007-2280 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (<mailto:contato@unipublicabrasil.com.br>)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR
Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2017 - Todos os direitos reservados.

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisar curso/tema

Q Pesquisar



Jonias de Oliveira



Currículo:

Advogado, professor universitário, pós-graduado em direito constitucional e especialista em docência no ensino superior. Com 30 anos de experiência na área pública, e mais de 1.300 cursos realizadas sobre temas diversos do direito administrativo.

Ver currículo completo em PDF (http://www.unipublicabrasil.com.br/uploads/docentes/curriculo/curriculo_29.pdf)

Redes Sociais:

 (<https://www.facebook.com/Unipublica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD1i9tU8hXHndTrA>)




(<https://instagram.com/unipublica/>)



(<https://twitter.com/unipublica>)



(<https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350>)

 Whatsapp:

(41) 99756-7957

(41) 99758-7226

(41) 99731-6392

(41) 99728-4732

(41) 99745-4439

Fale conosco, nós estamos online!

Cursos:

- Cursos Presenciais Agendados ([agendados.php](#))
- Cursos Presenciais Realizados ([realizados.php](#))
- Cursos In Company ([in-company.php](#))
- Cursos Online (EaD) (<http://loja.unipublicabrasil.com.br/>)



Outros Serviços:

- Central de Reservas ([hotel.php](#))
- Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) ([/aluno](#))
- Receber novidades por e-mail (<http://unipublicabrasil.com.br/newsletter.php>)

Informações:

- Quem Somos ([quem-somos.php](#))
- Transparência ([certidoes.php](#))
- Parcerias ([portal.php#parcerias](#))
- Termos e Condições de Matrícula ()
- Trabalhe Conosco ([trabalhe-conosco.php](#))
- Entre em contato ([contato.php](#))

Tel. (41) 4007-2280 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (<mailto:contato@unipublicabrasil.com.br>)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2017 - Todos os direitos reservados.

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisar curso/tema

Q Pesquisar



Adriane Werner



Currículo:

Jornalista, especialista em Planejamento e Qualidade em Comunicação e Mestre em Administração de Empresas (ênfase em Administração Estratégica, pesquisa em Empreendedorismo). É palestrante nas áreas de comunicação, oratória, comunicação para vendas e temas afins. Ministra cursos de Oratória e Media Training para grupos de executivos, profissionais liberais, gerentes e líderes preocupados em melhorar sua comunicação pessoal. É professora do Módulo de Comunicação e Oratória do Curso de Formação de Consultores Thompson, da consultoria Thompson Management Horizons (braço brasileiro da consultoria canadense Thompson). Entre as empresas em que desenvolveu treinamentos em Oratória, Comunicação e Media Training estão a indústria Mili, a Massey Ferguson e a Sthil, além de diversas empresas do setor público. Atuou por 16 anos na RIC- Rede Independência de Comunicação, afiliada à Rede Record de Televisão. Dirigiu o departamento de Jornalismo da emissora. Foi repórter e editora de TV, jornal e rádio (RIC, Jornal Indústria & Comércio, Jornal do Estado, Rádio Clube Paranaense). Há vinte anos, é também professora universitária. Lecionou na PUCPR, na Universidade Tuiuti do Paraná e no UnicenP – Centro Universitário Positivo, hoje Universidade Positivo, onde ministra módulos de Oratória na Pós-Graduação e em cursos de Extensão. Atualmente é professora em cursos de Pós-Graduação em diversas instituições do Paraná e de Santa Catarina. Atuando na Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

Fale conosco, nós estamos online!

Redes Sociais:



(<https://www.facebook.com/Unipublica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD1i9tU8hXHndTrA>)



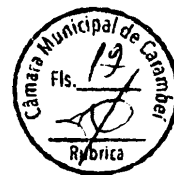
(<https://instagram.com/unipublica/>)



(<https://twitter.com/unipublica>)



(<https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350>)



Whatsapp:

(41) 99756-7957

(41) 99758-7226

(41) 99731-6392

(41) 99728-4732

(41) 99745-4439

Cursos:

Cursos Presenciais Agendados ([agendados.php](#))

Cursos Presenciais Realizados ([realizados.php](#))

Cursos In Company ([in-company.php](#))

Cursos Online (EaD) (<http://loja.unipublicabrasil.com.br/>)

Outros Serviços:

Central de Reservas ([hotel.php](#))

Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) ([/aluno](#))

Receber novidades por e-mail (<http://unipublicabrasil.com.br/newsletter.php>)

Informações:

Quem Somos ([quem-somos.php](#))

Transparência ([certidoes.php](#))

Parcerias ([portal.php#parcerias](#))

Termos e Condições de Matrícula ([\(\)](#))

Trabalhe Conosco ([trabalhe-conosco.php](#))

Entre em contato ([contato.php](#))

Tel. (41) 4007-2280 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (<mailto:contato@unipublicabrasil.com.br>)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2017 - Todos os direitos reservados.

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisar curso/tema

Q Pesquisar



Lucymara de Andrade Correia



Currículo:

Graduação: Tec. em Eventos - Instituto Federal do Paraná Pedagogia - Universidade Federal do Paraná
Licenciatura Plena. Especialização em Supervisão Escolar UFPR Pós Graduação: Gestão de Pessoas -

Faculdade SPEI Qualidade do Serviço Público - Faculdade SPEI Cursos: Humanização ao Atendimento Público A Arte de Falar Em Público Como Administrar Conflitos Saúde do Adolescente Saúde Vocal Técnica vocal Experiências: Profissional de Saúde e Educação

<http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/index.php/programas/saude-do-adolescente/adolescente-saudavel>
Coordenadora de Projetos - Secretaria Municipal de Abastecimento Cerimonialista - Gabinete do Prefeito de Curitiba Relações Internacionais - Prefeitura Municipal de Curitiba Docente - Centro formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha Mestre de Cerimonias.

Redes Sociais:



(<https://www.facebook.com/Unipublica/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD1i9tU8hXHnBtAq>) , nós estamos online!

<http://www.unipublicabrasil.com.br/professor.php?prof=lucymara-de-andrade-correia&id=84>

(<https://instagram.com/unipublica/>)



(<https://twitter.com/unipublica>)



(<https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350>)

WhatsApp:

(41) 99756-7957

(41) 99758-7226

(41) 99731-6392

(41) 99728-4732

(41) 99745-4439



Cursos:

Cursos Presenciais Agendados ([agendados.php](#))

Cursos Presenciais Realizados ([realizados.php](#))

Cursos In Company ([in-company.php](#))

Cursos Online (EaD) (<http://loja.unipublicabrasil.com.br/>)

Outros Serviços:

Central de Reservas ([hotel.php](#))

Imprimir seu Certificado (Área do Aluno) ([/aluno](#))

Receber novidades por e-mail (<http://unipublicabrasil.com.br/newsletter.php>)

Informações:

Quem Somos ([quem-somos.php](#))

Transparência ([certidoes.php](#))

Parcerias ([portal.php#parcerias](#))

Termos e Condições de Matrícula ()

Trabalhe Conosco ([trabalhe-conosco.php](#))

Entre em contato ([contato.php](#))

Tel. (41) 4007-2280 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (<mailto:contato@unipublicabrasil.com.br>)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / CEP 80410-220 - Centro - Curitiba/PR

Atendimento de Segunda a Sexta das 8h30 às 12h e das 13h as 18h

Copyright 2015-2017 - Todos os direitos reservados.

Fale conosco, nós estamos online!

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 1 - de 4

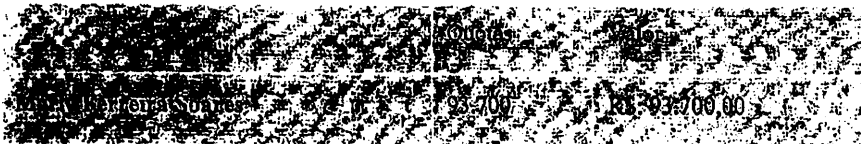


100721.9
MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 21/02/2007 e CPF nº 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 - Alto da Glória - Curitiba - PR CEP: 80.030-260, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

100423-1

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 - Centro - CEP: 80410-220 Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:



CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85996/04).**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702310154. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. - 2 - de 4



CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato, na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular Mary Ferreira Soares, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado,

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participará de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. 3 de 4



CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 273949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. 9.064



E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente Instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo, em todos os seus termos.

Curitiba, 30 julho de 2017.



Marly Ferreira Soares

MARLY FERREIRA SOARES

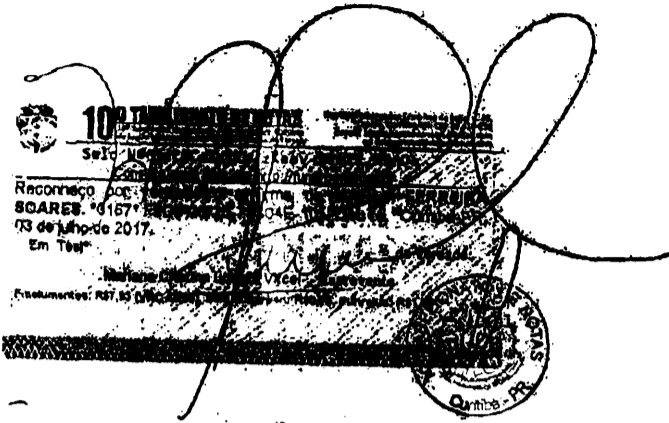


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510156. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL BIRRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR,

A Empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, estabelecida na RUA Desembargador Clóvis Portugal, 39, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80410-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TABELIONATO
DE NOTAS


MARLY FERREIRA SOARES
Titular/Administrador

Curitiba - PR, 30/06/2017



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:55 do dia 08/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2019.

Código de controle da certidão: **13B9.97D8.62BB.F4C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28329884/0001-41
Razão Social: EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIREL
Nome Fantasia: UNIPUBLICA
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2019 a 08/02/2019

Certificação Número: 2019011003383987658097

Informação obtida em 15/01/2019, às 14:02:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certidão nº: 166266278/2019

Expedição: 15/01/2019, às 14:02:47

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.329.884/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

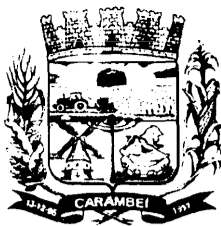
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 11 de janeiro de 2019.

Memorando 004/2019 – Presidente

Assunto: Curso promovido pela Unipública “ Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de apoio.

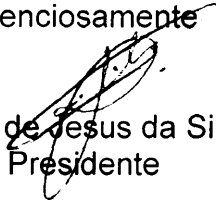
Senhor Diretor

Considerando memorando 05/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa para os vereadores participar do curso promovido pela Empresa Unipública para 3(três) vereadores desse legislativo, sendo eles Diego de Jesus da Silva, Elio Alves Cardoso e Ricardo V. L. Enevan.

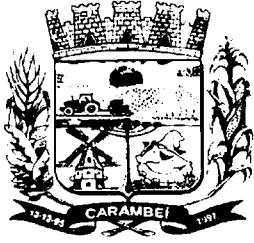
Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego de Jesus da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor



Carambeí, 15 de janeiro de 2019.

Memorando 008/2019 – Diretor

Assunto: Curso promovido pela Unipública “ Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de apoio”

Prezado Senhor

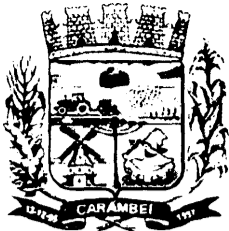
Considerando memorando 04/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa para os vereadores participar do curso promovido pela Empresa Unipública, solicito a vossa Senhoria o parecer orçamentário e financeiro a respeito das disponibilidades para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Luiz Afonso Freytag
Técnico Administrativo
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ


Carambeí, 11 de janeiro de 2019



| | |
|------------------|---|
| DOCUMENTO | MEMORANDO |
| Nº | 006/2019 |
| ORIGEM | CONTABILIDADE |
| PARA | DIRETOR |
| ASSUNTO | PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO |

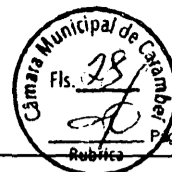
| | |
|------------------------------|--|
| OBJETO | Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 – Vereadores e equipe de apoio" |
| ESTIMATIVA DE VALORES | Valor ordinário |
| | Máximo: R\$ 2.370,00 |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.22.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS |
| SALDO DA DOTAÇÃO | R\$ 242.400,00 |
| PARECER | EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS |
| VALIDADE | 30 DIAS |

Câmara Municipal de Carambeí


Luiz Afonso Freytag
Técnico Financeiro - Portaria 002/1998



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 3/2019
Termo de Referência



Solicitação **3** Tipo **Contratação de Serviço** Nº solicitante **MEM 005-2019** Emitido em **11/01/2019** Quantidade de itens **1**

Solicitante **100779-3 CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO** Processo Gerado **6/2019**

Local **1 Câmara Municipal**

Órgão **01 Legislativo Municipal** Pagamento **Forma**

Entrega **Local** Prazo **Dias**

Descrição:
 Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio"

Justificativa:
 atender as necessidades do legislativo

Lote
001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 000413 | INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100% | SERV | 3,00 | 790,00 | 2.370,00 |
| | 01 Legislativo Municipal | | | | |
| | 001 Câmara Municipal | | | | |
| | 01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal | | | | |
| | 3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS | | | | |
| 00060 | 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) | | | | |
| | Do Exercício | | 3,00 | | 2.370,00 |
| | | | | TOTAL | 2.370,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 2.370,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa
 01.001.01.031.0001.2001 2.370,00
 Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 2.370,00

Carlos R. Leopoldino

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
 Solicitante

Carlos R. Leopoldino
 Diretor Geral
 Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambeí - 2019

Classificação por lote

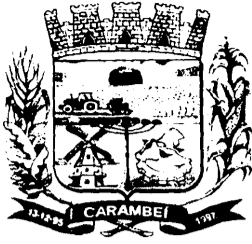
Processo inexigibilidade 1/2019



Página:1

| Forneccador | CNPJ/CPF | Status | Preço total |
|----------------------------|--|------------|-------------|
| Lote 001 - Lote 001 | | | |
| 100923-1 | EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - 28.329.884/0001-41 | Habilitado | 2.370,00 |

Qtd. lotes desertos : 000
 Qtd. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Diretor



Carambei, 15 de janeiro de 2019.

Memorando 009/2019 – Diretor

Assunto: Curso promovido pela Unipública “ Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de apoio”

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando memorando 04/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa para os vereadores participar do curso promovido pela Empresa Unipública, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Carlos R. Leopoldino
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
Grazielle H. L. Lisbôa Gualdessi

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 01/2019

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Participação no curso “Mesa Diretora 2019 – Vereadores e equipe de apoio”, na cidade de Curitiba, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2019.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

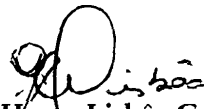
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

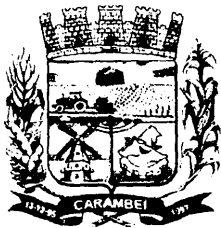
Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que aparentemente trata-se da contratação de curso voltado aos assuntos da mesa diretora que está assumindo um novo mandato para o biênio 2019/2020, em Curitiba na data de 23 a 25 de janeiro de 2019, na capital do Estado que fica a aproximadamente 120 quilômetros da cidade de Carambeí, em cidade próxima, portanto de inviável competição, entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto á disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 15 de janeiro de 2019.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio"

EMPRESA: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI
CNPJ 28.329.884/0001-41

RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL,39
Curitiba-PR
CEP 80410-220

VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (tres) dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 15/01/2019


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 1/2019

Contrato nº: 1/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Compras, Sistema do Portal da Transparência, Controle Interno e Controle de Frotas para o exercício de 2019.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

Dotação: 3.3.90.40.11.00

Data: 15/01/2019

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Inscrição de vereadores em curso sobre o tema

"Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio"

EMPRESA: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

CNPJ 28.329.884/0001-41

RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL,39

Curitiba-PR

CEP 80410-220

VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (tres) dias

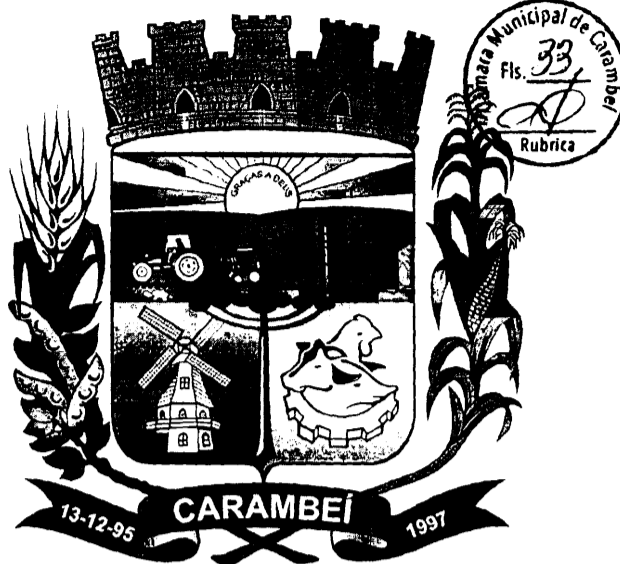
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 15/01/2019

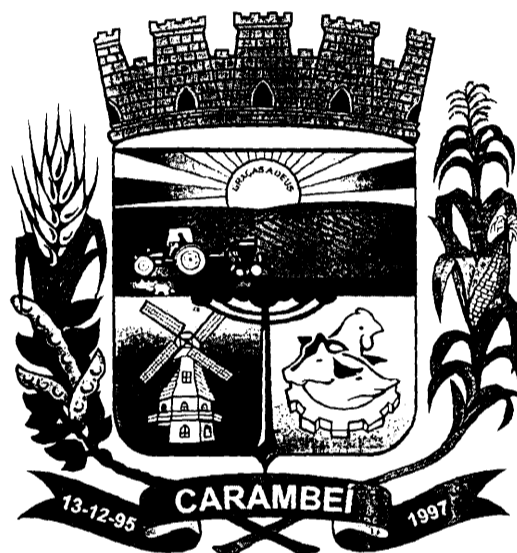
Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ

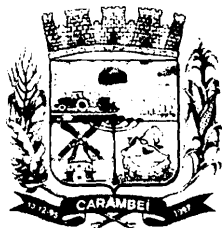


Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ |
| Ano* | 2019 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 1 |
| Modalidade* | Processo Inexigibilidade |
| Número edital/processo* | 7 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio" |
| Dotação Orçamentária* | 0100101031000120013390392200 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 2.370,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 16/01/2019 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não |
| Data Cancelamento | |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2585369935 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 3/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI 28.329.884/0001-41, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/IMF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI, empresa privada, com sede RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 39 - CEP: 80410220 - BAIRRO: CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 28.329.884/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio" conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 1/2019.

| ITENS | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|--|-------------------|------------|--------------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 413 | INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100% | SERV | 3,00 | 790,00 | 2.370,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.370,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.370,00 Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 1/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 60 | 01.001.01.031.0001.2001 | 1 | 3.3.90.39.22.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 1/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 10 (dez) dias e prazo de execução de 03 (tres) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

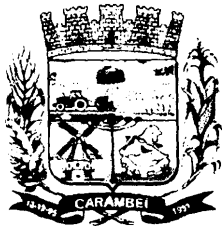
CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 22/01/2019.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|--|--|
| | |
| Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva | EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI 28.329.884/0001-41 |
| Testemunhas: | |
| Nome: RG nº CPF nº | Nome: RG nº CPF nº |
| Visto do Jurídico: | |



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019**

Contrato nº: 3/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - EIRELI

CNPJ: 28.329.884/0001-41

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio"

Valor: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 22/01/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019

Contrato nº: 3/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO
PROFISSIONAL - EIRELI
CNPJ: 28.329.884/0001-41
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº
8.666/93
Objeto: Inscrição de vereadores em curso sobre o tema "Mesa
Diretora 2019 - Vereadores e equipe de apoio"
Valor: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)
Dotação: 3.3.90.39.22.00
Data: 22/01/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 3/2019

Contrato nº: 4/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: ANTONIO SEBASTIÃO ARAUJO ABREU
CNPJ: 77.037.331/0001-20
Modalidade: Processo dispensa – artigo 24, da Lei 8.666/93
Objeto: Serviço de recarga de extintores com fornecimento de
material
Valor: R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)
Dotação: 3.3.90.39.99.99
Data: 23/01/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

Requisição de compra por produto



| | | | | | | |
|-------------------|------------------|----------------------|----------------------|------------------|--------------|---------------|
| Requisição | Licitação | | | | | |
| Número | Processo | Processo inexigibili | Processo licitatório | Data homologação | Data emissão | Qtd. de itens |
| 243 | | 1/2019 | 7/2019 | 16/01/2019 | 25/01/2019 | 1 |

Contrato/Aditivo

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| Contrato | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vigência atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da execução atualizada |
| Sequência: 260 - 3-1/2019 | | 23/01/2019 | 31/01/2019 | | 23/01/2019 | 25/01/2019 | |

| | |
|--------------------|-------------------|
| Solicitante | Fornecedor |
|--------------------|-------------------|

| | | | |
|--------|------|----------|--------------------------|
| Código | Nome | 100923-1 | EFICIENCIA CAPACITACAO E |
|--------|------|----------|--------------------------|

| | |
|--------|---------------------------|
| 100779 | CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO |
|--------|---------------------------|

| | |
|------|---------|
| Tel: | E-Mail: |
|------|---------|

| | |
|--------------|------------------------|
| Local | Tipo do empenho |
|--------------|------------------------|

| | | |
|--------|------|---------------|
| Código | Nome | 1 - Ordinário |
|--------|------|---------------|

| | |
|---|------------------|
| 1 | Câmara Municipal |
|---|------------------|

| | |
|--------------|------------------|
| Órgão | Pagamento |
|--------------|------------------|

| | | |
|--------|------|-------|
| Código | Nome | Forma |
|--------|------|-------|

| | | |
|----|-----------------------|---------|
| 01 | Legislativo Municipal | A VISTA |
|----|-----------------------|---------|

| | |
|----------------|--------------|
| Entrega | Prazo |
|----------------|--------------|

| | |
|-------|--------|
| Local | 3 Dias |
|-------|--------|

Produto
J0413 INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%

| Solicitação | Processo | Lote | Item | Conta/Fonte/Gr.Fonte | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|-------------|----------|------|------|----------------------|---------|------------|----------|----------|
| 3/2019 | 6/2019 | 001 | 001 | 00060/00001/E | SERV | 3,00 | 790,00 | 2.370,00 |

Marca:

| | |
|-------------|----------|
| TOTAL | 2.370,00 |
| TOTAL GERAL | 2.370,00 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|----------------------------------|----------|
| 01.001.01.031.0001.2001 | 2.370,00 |
| Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E | 2.370,00 |

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante

Carlos R. Leopoldino
Diretor Geral
Câmara Municipal de Carambei



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

| | | | |
|-------------------|-----------|------------|-----------------------------|
| Requisição | | | Lançamento integrado |
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição de compra |
| 3 | Ordinário | 25/01/2019 | 243/2019 |

Forma de pagamento
A VISTA

| | | | | | | |
|--------------------------|--------|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|--------|
| Licitação | | | | | Contrato | |
| Tipo | Número | Natureza do procedimento | Processo Nº | Homologação | ID | Número |
| Processo inexigibilidade | 1/2019 | Normal | 7 | 16/01/2019 | 32019 | 3/2019 |

| | | | |
|---|--|--|--------------------|
| Credor | | | CPF/CNPJ |
| Fornecedor | | | 28.329.884/0001-41 |
| Endereço | | | Barro |
| RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 39 | | | |

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|------|-----|
| Cidade/UF | CEP | Matrícula | Fone | FAX |
| Curitiba/PR | 80410-220 | 100923-1 | | |

| | | | |
|------------------------|--|---------------------|------------|
| Certidões | | Certidão | Validade |
| Documento | | 13B9.97D8.62BB.F4C7 | 04/02/2019 |
| INSS E RECEITA FEDERAL | | | |

Classificação da despesa

- 01 Legislativo Municipal
- 01.001 Câmara Municipal
- 01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal
- 3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
- 60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Valor R\$ 2.370,00
- Do Exercício

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---------|------------|------------|--------------|--|
| Itens da requisição | | | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | |
| 413 | INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100% | SERV | 3,00 | R\$ 790,00 | R\$ 2.370,00 | |

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 006/2019

Conferência e análise processo licitatório Inexigibilidade sob nº 001/2019 – Inscrição dos Vereadores em Curso promovido pela Unipública com o Tema: Mesa Diretora 2019 – Vereadores e Equipe de apoio.

O presente processo contém 39 páginas que foram devidamente autuadas e numeradas (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 005/2019 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93)

Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo de Inexigibilidade.

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Inexigibilidade de licitação, sob nº01/2019, pode ser considerado regular.

Carambeí, 11 de fevereiro de 2019.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9


ROTEIRO PROCESSO DE INEX

DURAÇÃO PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO ATÉ A EXECUÇÃO DO CONTRATO E PAGAMENTO: DE 7 A 12 DIAS ÚTEIS

| ATIVIDADES | RESPONSÁVEL | PRAZO EM DIAS ÚTEIS | STATUS | % DIRETOR | % TCE |
|--|------------------------------|---------------------|--------|-----------|-------|
| MEMORANDO DIRETOR PARA O PRESIDENTE SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO | DIRETOR | 1 | OK | 9 | |
| MEMORANDO AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE PARA INICIAR O PROCESSO | DIRETOR / PRESIDENTE | 0 | OK | 18 | |
| 01 ORÇAMENTO - INFORMAÇÕES DETALHADAS, NO CASO DE CURSO COM CURRÍCULO DOS PALESTRANTES | DIRETOR | 0 | OK | 27 | |
| CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE | DIRETOR | 0 | OK | 36 | |
| CERTIDÕES NEGATIVAS - INSS, FGTS, TRABALHISTA E MUNICIPAL SE FOR DE CARAMBEI | DIRETOR | 0 | OK | 45 | |
| MEMORANDO DO DIRETOR PARA CONTADORA | DIRETOR | 0 | OK | 55 | |
| PARECER DA CONTADORA | CONTADORA | 0 | OK | 64 | |
| MEMORANDO DO DIRETOR PARA O JURIDICO | DIRETOR | 0 | OK | 73 | |
| PARECER JURIDICO | JURIDICO | 1 | OK | 82 | |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO / ASSINATURA DO PRESIDENTE | CONTADORA / DIRETOR / | 1 | OK | 91 | |
| PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL | CONTADORA | 1 | OK | 100 | |
| PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES TCE-PR | CONTADORA | 0 | OK | | |
| CONTRATO | JURIDICO | 1 | OK | | |
| ENVIO DO CONTRATO PARA ASSINATURAS | JURIDICO | 1 | OK | | |
| TERMO DE EXTRATO DO CONTRATO | JURIDICO | 0 | OK | | |
| PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO | CONTADORA | 1 | OK | | |
| REQUISICÃO DE COMPRA | CONTADORA | 0 | OK | | |
| REQUISICÃO DE EMPENHO | CONTADORA | 0 | OK | | |
| EMPENHO | CONTADORA | 0 | OK | | |
| LIQUIDAÇÃO APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO | DIRETOR / FISCAL DO CONTRATO | 1 A 3 DIAS | OK | | |
| PAGAMENTO | CONTADORA | 1 | OK | | |

NUMERADO E ENVIADO AO
CONTROLE INTERNO EM: 04/02/2019

Câmara Municipal de Carambel


Luiz Afonso Freytag
Técnico Financeiro - Portaria 002/1998